

CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA - ANÁLISE CURRICULAR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 32/2025

Cargo: Analista de Gestão com ênfase em Relacionamento do Ecossistema

A Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural (FUNDECC), torna público a classificação da etapa de analise curricular do processo de seletivo simplificado, para contratação de celetista, com participação decorrente do projeto FINEP decorrente do Processo nº 01.23.0654.00

Os candidatos classificados para a próxima etapa do processo seletivo simplificado destinadas as vagas estão listadas a seguir:

CANDIDATOS CLASSIFICADOS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NEGÓCIOS/ATRAÇÃO DE EMPRESAS	NEGOCIAÇÃO E GESTÃO	ECOSSISTEMA	COMPETÊNCIA TÉCNICA	TOTAL
1°	Artur Alexandre Gonçalves da Silva	15	5	5	10	35
2°	Glauber Adenir Soares Preto	15	5	5	10	35
3°	Daniela Andrade	10	5	5	10	30
4°	Décio Antônio Mendonça	10	5	5	10	30
5°	Kelen Cristina dos Reis Andrade	10	5	5	10	30
6°	Paulo Junio Duarte	10	5	5	10	30
7°	Ana Carolina de Sá Silva Lins	10	5	5	5	25
8°	Ana Luiza Santos Ferreira	5	5	5	10	25
9°	Caio Humberto Garófalo	10	5	5	5	25
10°	Camila Prado da Costa	5	5	5	10	25
11°	Leonardo M. A. L. Tannous	5	5	5	10	25

Os candidatos desclassificados para a próxima etapa do processo seletivo simplificado destinadas as vagas estão listadas a seguir:

CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS

NOME	NEGÓCIOS/ATRAÇÃO DE EMPRESAS	NEGOCIAÇÃO E GESTÃO	ECOSISTEMA	COMPETÊNCIA TÉCNICA	TOTAL
Angélica Aparecida Silva	5	5	2	10	22
Júlio César Anacleto Silva	5	5	2	10	22
Lucas dos Santos Serrano	5	5	2	10	22
Mariana Avelar Diniz	5	5	2	10	22
Nayane Maria Tôledo	5	5	2	10	22
Caio Pala Cardoso	5	5	5	5	20

Conforme previsto no edital, poderá ser interposto recurso administrativo contra a análise curricular, de acordo com os prazos estabelecidos no Anexo I, a contar da publicação do resultado provisório, mediante preenchimento do formulário constante no Anexo V, devendo as razões recursais e os documentos probantes serem encaminhados para o e-mail recrutamento@fundecc.org.br com o assunto “Recurso Administrativo ao Processo Seletivo Simplificado nº 32/2025” que será julgado em única instância pela Comissão Avaliadora.

Sem mais,

Atenciosamente,

Antonio Chalfun Junior
Coordenador do Projeto

Alex Bager
Professor - Apoio Técnico

Sofia dos Santos Teixeira
Analista de Gestão de Pessoas